



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.509, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Designa **TATIANA APARECIDA DE LIMA FAUSTINO**, para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08 de outubro de 2021, **TATIANA APARECIDA DE LIMA FAUSTINO**, para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Financeiro, da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 029/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 14 de setembro de 2021.

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO					
Nome	ADRIANO RODRIGO DA SILVA GONÇALVES				
Endereço	R	A	P	D	F
Complemento	CASA			Nº	
Bairro	SÃO BENTO		Município	CEP	1 0
Data final do prazo para remoção do veículo		19 DE SETEMBRO DE 2021			

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências”, em seu Artigo 2º e incisos;

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;

II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”

Considerando o veículo relacionado no anexo fotográfico, encontrado em estado de abandono à R L , em frente ao imóvel nº , na V A , em Guaratinguetá/SP, constatado por diligências de fiscalização;

Fica o(a) proprietário(a) **notificado(a)** a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).

Sem mais para o momento.


DANIEL LEMES DA SILVA

Fiscal de Posturas

Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

NOTIFICAÇÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO

Placa	H 0	Município	6469-GUARATINGUETÁ
RENAVAM	9 5	Chassi	9 6
Tipo	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	GM / PRISMA JOY
Cor	PRETA	Ano fabricação	2007
Espécie	PASSAGEIRO	Ano modelo	2008



Daniel Lemes da Silva
Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Telefone: (12) 3128-7700
CEP 12505-300 – Guaratinguetá/SP – E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 030/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 14 de setembro de 2021.

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO					
Nome	N S A				
Endereço	R L			Nº	
Complemento	CASA			CEP	1 0
Bairro	V A		Município	GUARATINGUETÁ-SP	
Data final do prazo para remoção do veículo			19 DE SETEMBRO DE 2021		

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências”, em seu Artigo 2º e incisos;

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;

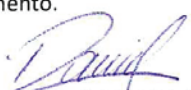
II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”

Considerando o veículo relacionado no anexo fotográfico, encontrado em estado de abandono à R L , em frente ao imóvel nº , na V A , em Guaratinguetá/SP, constatado por diligências de fiscalização;

Fica o(a) proprietário(a) **notificado(a)** a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).

Sem mais para o momento.


DANIEL LEMES DA SILVA
Fiscal de Posturas
Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

NOTIFICAÇÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO

Placa	C 0	Município	6469-GUARATINGUETÁ
RENAVAM	3 9	Chassi	B 5
Tipo	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	VW / BRASÍLIA
Cor	AZUL	Ano fabricação	1973
Espécie	PASSAGEIRO	Ano modelo	1973



Janete Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Telefone: (12) 3128-7700
CEP. 12505-300 – Guaratinguetá/SP – E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1014/FUNCOC/2021.dls

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	M	M	M	J
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
End.:	RUA PEDRO CAPPIO, 767			
Bairro	PEDREGULHO	Município	GUARATINGUETÁ—SP	
CEP	12515-050	Processo nº	1009/2021	
ENDEREÇO DO IMÓVEL				
Rua/Av.	RUA JUSCELENE DE PAULA SANTOS, 733			
Bairro	CHÁCARAS SÃO MANOEL			
Município	GUARATINGUETÁ—SP			
Inscrição cadastral	11.024.001.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 13 de outubro de 2021;

☐ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 21 de outubro de 2021;

☒ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.


FISCAL DE POSTURAS Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ

ATA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ
TEMA: “Desafios do SUS durante e pós pandemia”.

DATA: 20/08/2021	LISTAS DE PRESENÇA ANEXAS.
HORÁRIO: das 08h30min às 17h30min	
LOCAL: Auditório da Secretaria de Educação Guaratinguetá	

Às oito horas e trinta minutos do dia 20 de agosto de dois mil e vinte e um, iniciou-se os trabalhos na 9ª Conferência Municipal da Saúde de Guaratinguetá, no Auditório da Secretaria da Educação de Guaratinguetá, sito a Praça Condessa de Frontin, 82 Centro. O Mestre de Cerimônias Pedro Ibarra fez a abertura agradecendo os participantes e em especial as autoridades presentes e deu início a 9ª Conferência Municipal de Saúde, cujo tema é “**Os desafios do SUS, durante e pós-pandemia**”, dizendo que o desafio é a palavra ideal pra o momento que estamos vivenciando, é um desafio para o COMUS, para a Equipe da Secretaria de Saúde, para as Unidades de Saúde e para nossos munícipes. Adequar a Conferência para o modelo online foi desafiador. Para abertura oficial e boas vindas passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá e Presidente dessa Conferência Sra. Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos que realizará sua fala via zoom. Com a palavra à Secretária Maristela Macedo, desejou um bom dia a todos e agradeceu a participação, dizendo que é um prazer poder estar cumprindo mais uma etapa desafiadora devido à pandemia, tudo online, agradece ao COMUS, e também a toda equipe que se reinventou para a realização da conferência, a Ana Paula Oliveira, que por motivos de saúde na família não pode estar presente. Também aproveitou para reforçar a oportunidade do munícipe ser ouvido através de suas propostas, evento este em que o munícipe tem para representar sua comunidade, e reforçou a importância da Conferência para elaboração do Plano Municipal de Saúde. Aproveitou o momento para enaltecer a participação da Palestrante convidada Dra. Aparecida Linhares Pimenta. Em seguida, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Cecília Moreira Torres agradeceu aos colaboradores que participaram da organização do evento online e reforçando a importância da participação do munícipe. Dando continuidade, o mestre de cerimônia Pedro Ibarra solicitou que todos se levantassem em respeito à nação para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro. Logo após o mestre de cerimônia leu o regimento geral da 9ª Conferência Municipal de Saúde, sendo esta aprovada pela plenária. Após foi solicitado a participação online da Dra. Aparecida Linhares Pimenta, médica sanitária, que proferiu uma palestra sobre o momento atual: a pandemia de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ

COVID19, o momento político brasileiro e seu impacto na vacinação do povo brasileiro; também lançou luz a pensamentos sobre os desafios do SUS nos pós-pandemia. Com o término da palestra o mestre de cerimônia Pedro Ibarra, agradeceu a Palestrante sua disponibilidade e tempo. Dando seguimento expôs os procedimentos técnicos operacionais que consistia em dividir as salas online por eixos, sendo feita a divisão da seguinte forma: **Sala 1 – Eixo I – Atenção básica – Saúde como direito de todos; Sala 2 – Eixo II – Atenção Especializada – Regulação Seguindo os princípios do SUS; Sala 3 – Eixo III - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS: Os Impactos da Pandemia e Sala 4 – Eixo IV- Vigilância em Saúde: O que aprendemos.** Após a divisão os membros foram direcionados para as salas previamente selecionadas pela Comissão sendo que em cada uma havia um Relator e um técnico para estarem dirigindo a discussão das propostas. Após a discussão nas salas, foram tiradas 10 propostas de cada Eixo para serem levadas a Plenária Final. Dando seguimento deu-se início a Plenária Final onde os Relatores apresentaram as 10 propostas de cada Eixo, sendo discutidas, formatadas e aprovadas conforme segue:

EIXO TEMÁTICO I – ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS

1. Ampliação do horário de atendimento até às 20h para Unidades Básicas de Saúde e nos ESF de acordo com o estudo da demanda.
2. Estudo da população para possível ampliação de equipes de acordo com o Ministério da Saúde (Uma Equipe para cada 4000 pessoas) no município de Guaratinguetá.
3. Atendimento psicológico nas unidades de saúde, com agenda semanal para compreender as necessidades individuais e coletivas na pandemia e como se adaptar ao pós-pandemia.
4. Entrega de tablets para ACS's e ACE's, aplicação de tecnologias para melhor contato com os munícipes, uso das redes sociais pelas unidades de forma oficial. (Whatsapp, Facebook)
5. Retomar o atendimento odontológico rural com a Unidade Odontológica Móvel.
6. Cursos de Educação Continuada online e presencial para todos os profissionais da saúde com temas de acordo com os Programas do MS, incluindo treinamento de BLS para toda a Equipe de Saúde.
7. Ampliação da grade de medicamentos ofertados pelo município e garantia do abastecimento.
8. Efetivar a execução do Programa Saúde na escola no Município.
9. Fidelizar equipes dentro das unidades para a criação de vínculos com os pacientes;
10. Garantir recursos (Veículo) para a realização de visita domiciliar especialmente para a zona rural e áreas distantes.

EIXO TEMÁTICO II – ATENÇÃO ESPECIALIZADA: REGULAÇÃO SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DO SUS.

1. Assim que possível, em função da superação e controle da pandemia, implantar de forma plena a UPA a nível central para melhoria do Sistema de Assistência Médica de

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ

Urgência no município e sua interação com os Hospitais da cidade que devem ser valorizados de acordo com suas características e peculiaridades e serviços já prestados, visando os interesses e necessidades de nossa população. 2. Criação de protocolo para absenteísmo para consultas e exames (Responsabilizar, conscientizar com campanhas educativas orientando sobre a importância de comparecer ao atendimento e sobre a importância de atualização de cadastro com os telefones e endereço). 3. Capacitação da equipe do Pronto Socorro e aumento de Recursos Humanos. 4. Ofertar nas Unidades de Saúde de longa distância (zona rural), se possível, serviços adicionais como: psicologia, nutricionista, ginecologia, pediatria, tratamentos odontológicos (canal), de acordo com a demanda das unidades. 5. Contratar serviços médicos hospitalares de acordo com a demanda reprimida. 6. Realizar mutirões conforme demanda reprimida. 7. Otimizar o fluxo do atendimento Clínico Odontológico, porém reavaliando a necessidade de encaminhamento para as Especialidades Odontológicas, devido demanda reprimida. 8. Melhorar o fluxo e a comunicação da Regulação com as Unidades de Saúde, com práticas de gestão e melhora de processos, ampliando o acesso à saúde e o bem-estar da população, em vista da fila de espera. 9. Contratação de outro Médico Psiquiatra para o Ambulatório de Saúde Mental e mais Recursos Humanos. 10. Buscar parcerias na cidade em vista de otimizar os atendimentos no Serviço de Saúde Mental.

EIXO TEMÁTICO III – FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS: OS IMPACTOS DA PANDEMIA.

1. Aumentar a cota de consultas e exames (laboratoriais e imagens). 2. Reforma e ampliação da unidade de atendimento do São Manoel e readequação da sala de procedimentos do Jardim do Vale. 3. Ampliação e oferta de veículos para Área Rural e PSF, conforme demanda das unidades e veículo exclusivo para o PSF Rocinha. 4. Contratação de psicólogos, para atender em regime de escala, a fim de suprir a demanda de cada unidade. 5. Contratar funcionários para áreas com déficit de profissionais, incluindo área administrativa e auxiliar de farmácia e terceirizar o serviço de recepção. 6. Melhoria da qualidade dos equipamentos de informática. 7. Implementação e distribuição de uniformes para funcionários. 8. Melhorar as condições de segurança das unidades, com a contratação de segurança e instalação de monitoramento por câmeras. 9. Contratação de Ginecologista para atendimento da Saúde da Mulher em regime de mutirão. 10. Criação de Unidade para Atendimento da Saúde da Mulher na Casa Ambiente e Saúde, com especialista e oferta de exames complementares (mamografia, exames laboratoriais e imagem).

EIXO TEMÁTICO IV – VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O QUE APRENDEMOS

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ

1. Criação de um Programa Permanente de Saúde Mental para o servidor público, profissional da saúde e munícipes. Priorizando aqueles que estão na linha de frente e de qualidade de vida nos pós-pandemia.
2. Criação de um projeto Inter setorial de saneamento básico das áreas rurais e urbanas, com construções de estações de tratamento de esgoto, evitando que seus dejetos sejam jogados diretamente no rio, e consequentemente o aumento do número de pessoas com viroses e diarreia.
3. Fortalecimentos dos programas de prevenção e imunização, com ampliação das campanhas vacinais em mais pontos estratégicos para comunidade como: escolas, praças, shopping e igrejas, busca ativa, vacinas, hipertensos, diabéticos, vulnerabilidades, criadouros de aedes aegypti, gestantes, crianças, etc., melhorando a divulgação das campanhas.
4. Criação de Programas de Saúde Coletiva com reestruturação e incentivo aos programas já existentes como os relacionados à Vigilância em Saúde e Saúde Mental, dos trabalhadores e trabalhadoras, dos homens, das mulheres e das crianças entre outros. Retomar e realocar a proposta da Casa Ambiente e Saúde em outro espaço compatível (CEU), para as atividades de Educação em Saúde e aproveitar as dependências da casa ambiente para ampliar a UBS Neiva devido ao grande número de usuários que se deu pela quantidade de moradores dos condomínios Santa Mônica e Flamboyant.
5. Criação uma Clínica Especializada em Saúde da Mulher para o município e retomada da distribuição do kit maternidade para gestantes que aderirem adequadamente ao pré-natal.
6. Realização de concursos públicos de acordo com as necessidades do município, com sensibilização, formação e capacitação permanente dos funcionários envolvidos no atendimento à população, evitando as terceirizações. Criação de Fundo para Educação Permanente de funcionários, incluindo incentivos para graduação, pós-graduação e especialização.
7. Adicional de responsabilidade técnica para o responsável pela unidade. (foi decidido em plenária que essa proposta seria encaminhada para a secretaria de administração, solicitando o adicional)
8. Assistência Básica Reestruturação e Fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde e ampliação da Estratégia de Saúde da Família para todo município de Guaratinguetá com a criação e implantação de número de equipes necessárias para tal fim, adaptando a estrutura já existente e implantando novas de acordo com estudos de saúde coletiva a serem desenvolvidos. Realocar o Centro de Especialidades Médicas (AME) em outra área maior, possibilitando assim, o aumento do número de atendimentos nas especialidades, ficando a Unidade Básica de Saúde do Pedregulho atual, exclusiva para o atendimento local, com implantação da Estratégia Saúde da Família.
9. Ter a garantia de veículo mais vezes por semana para realizar as visitas domiciliares nas zonas rurais.
10. Monitoramento pelo COMUS do que foi aprovado e realizado da última conferência.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ

Moção de repúdio à PEC 32 (reforma administrativa com retirada dos direitos dos servidores públicos).

Nada mais havendo a acrescentar, o Mestre de Cerimônia Pedro Ibarra, agradeceu a presença de todos, e encerrou às quinze horas e quarenta e sete minutos os trabalhos da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por mim Maira Regiane de Almeida que secretariei. A lista de presença está em anexo nesta ata e foi preenchida pelo Formulário Online no Google Forms e constam 49 (quarenta e nove) participantes.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2021, o gabarito da prova objetiva realizada em 03 de outubro de 2021.

001. PROVA OBJETIVA

AGENTE DE SANEAMENTO
(AUXILIAR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA)

1 - E	2 - A	3 - B	4 - E	5 - B	6 - D	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - E	19 - E	20 - D
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - D

002. PROVA OBJETIVA

AJUDANTE GERAL

1 - E	2 - A	3 - B	4 - D	5 - C	6 - E	7 - B	8 - D	9 - D	10 - A
11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - B	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - D	27 - A	28 - E	29 - D	30 - B

003. PROVA OBJETIVA

OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
(ENCANADOR)

1 - E	2 - A	3 - B	4 - E	5 - B	6 - D	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - E	19 - E	20 - D
21 - B	22 - E	23 - A	24 - C	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - E

004. PROVA OBJETIVA

OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
(PEDREIRO)

1 - E	2 - A	3 - B	4 - E	5 - B	6 - D	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - E	19 - E	20 - D
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - B	26 - C	27 - E	28 - D	29 - C	30 - D



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL

005. PROVA OBJETIVA

OPERADOR DE MÁQUINAS

1 - E	2 - A	3 - B	4 - E	5 - B	6 - D	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - E	19 - E	20 - D
21 - B	22 - E	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E

006. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - D	22 - C	23 - B	24 - A	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - E
31 - C	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - E	38 - B	39 - E	40 - A

007. PROVA OBJETIVA

ATENDENTE

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - B	22 - D	23 - A	24 - E	25 - C	26 - C	27 - B	28 - E	29 - A	30 - D
31 - D	32 - B	33 - E	34 - C	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - A	40 - D

008. PROVA OBJETIVA

MOTORISTA

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
11 - E	12 - D	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - C	23 - C	24 - E	25 - A	26 - C	27 - B	28 - C	29 - D	30 - B
31 - D	32 - E	33 - C	34 - A	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - A	40 - B

009. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO ELETROMECAÂNICO

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL

11 - E	12 - A	13 - C	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - D	22 - A	23 - E	24 - B	25 - C	26 - E	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - D	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - B	38 - E	39 - A	40 - C

010. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM MECÂNICA

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - C	22 - D	23 - D	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - C
31 - A	32 - B	33 - D	34 - E	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - B	40 - E

011. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM SANEAMENTO
(ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA)

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - E	27 - B	28 - A	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - A	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - D

012. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM SANEAMENTO
(MEIO AMBIENTE)

1 - E	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - A	10 - E
11 - E	12 - A	13 - C	14 - E	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - B
21 - E	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A
31 - E	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - B	37 - C	38 - E	39 - A	40 - D

013. PROVA OBJETIVA

ADVOGADO

1 - B	2 - D	3 - E	4 - C	5 - A	6 - A	7 - C	8 - E	9 - C	10 - A
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - C
21 - D	22 - C	23 - A	24 - B	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - A	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - D	40 - E
41 - A	42 - D	43 - B	44 - B	45 - C	46 - B	47 - D	48 - E	49 - A	50 - C



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL

014. PROVA OBJETIVA

ANALISTA DE COMPRAS

1 - E	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - D	7 - B	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - D	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D
31 - A	32 - B	33 - A	34 - E	35 - B	36 - D	37 - E	38 - B	39 - A	40 - C
41 - A	42 - E	43 - A	44 - A	45 - B	46 - A	47 - C	48 - D	49 - A	50 - B

015. PROVA OBJETIVA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - E	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - D	7 - B	8 - B	9 - C	10 - E
11 - B	12 - D	13 - A	14 - E	15 - A	16 - D	17 - C	18 - D	19 - C	20 - B
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - C	27 - B	28 - B	29 - E	30 - D
31 - B	32 - A	33 - D	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - B	39 - B	40 - E
41 - E	42 - D	43 - A	44 - A	45 - C	46 - A	47 - C	48 - D	49 - C	50 - E

016. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE SOCIAL

1 - E	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - D	7 - B	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - D	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - D	35 - B	36 - C	37 - C	38 - A	39 - D	40 - E
41 - B	42 - E	43 - C	44 - D	45 - A	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - A

017. PROVA OBJETIVA

CONTADOR

1 - E	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - D	7 - B	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - D	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - C	43 - C	44 - B	45 - A	46 - C	47 - C	48 - B	49 - E	50 - E



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL

018. PROVA OBJETIVA

ENGENHEIRO QUÍMICO

1 - E	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - D	7 - B	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - D	16 - B	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - D	27 - D	28 - C	29 - A	30 - E
31 - B	32 - A	33 - A	34 - C	35 - E	36 - C	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E
41 - C	42 - D	43 - C	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - B	49 - D	50 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT

Rua Dr. Moraes Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520

e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS A MEMBROS DA CIPA – GESTÃO 2021-2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, DÁ PUBLICIDADE aos Candidatos Elegíveis no Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2021-2022, em atendimento à Portaria Ministerial nº3.214/78, de 23 de fevereiro de 1999, em sua NR-5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

São os Servidores Públicos Municipais, abaixo listados, candidatos à vagas de Cipeiros Efetivos, num total de 04 (quatro) membros e Cipeiros Suplentes, num total de 03 (três) membros, que submeterão às vagas num escrutínio secreto nos dias 19, 20, e 21 de outubro de 2021, conforme Edital de Convocação; Edital de Constituição da Comissão Eleitoral e Cronograma do Processo Eleitoral CIPA 2021-2022, todos publicados no Diário Oficial do Município aos 20 de outubro de 2021 – Edição Online nº 4.004.

Apresentaram-se para serem votados os seguintes candidatos:

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	NOME DA CÉDULA
1	Aline Fernanda Gomes Moreira	Saúde	Aline Gomes
2	Benedito Vitoriano	Educação	Benê
3	Braz Pereira Sobrinho	Obras	Braz Lavador
4	Gilberto José Amaral	Educação	Mandi
5	Gledson Batista de Almeida	Mob. Urbana	Maguila
6	Isabel Cristina R. S. Santos	Educação	Isabel Cristina Santos
7	João Paulo Rabello de Moraes	Esportes	
8	Luis Fernando Agostinho	Saúde	Luis Fernando do AME
9	Luiz Fernando Saraiva Silva	Meio Ambiente	
10	Luciana Ferreira dos Santos	Administração	
11	Miriam Funashina	Educação	Miriam Japinha
12	Paulo Sergio de Oliveira	Obras	Lagoinha
13	Rosângela Mariano da Silva	Turismo	Zana
14	Sebastião Miguel de Moura e Silva	Agricultura	Borboleta
15	Sonia Maria Geraldo	Educação	Soninha



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT

Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520

e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

Segue a relação do deferimento das inscrições para candidatos à eleição da CIPA – Gestão 2021/2022

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	NOME DA CÉDULA
1	Aline Fernanda Gomes Moreira	Saúde	Aline Gomes
2	Benedito Vitoriano	Educação	Benê
3	Braz Pereira Sobrinho	Obras	Braz Lavador
4	Gilberto José Amaral	Educação	Mandi
5	Gledson Batista de Almeida	Mob. Urbana	Maguila
6	João Paulo Rabello de Moraes	Esportes	
7	Luis Fernando Agostinho	Saúde	Luis Fernando do AME
8	Luiz Fernando Saraiva Silva	Meio Ambiente	
9	Luciana Ferreira dos Santos	Administração	
10	Miriam Funashina	Educação	Miriam Japinha
11	Paulo Sergio de Oliveira	Obras	Lagoinha
12	Rosângela Mariano da Silva	Turismo	Zana
13	Sebastião Miguel de Moura e Silva	Agricultura	Borboleta
14	Sônia Maria Geraldo	Educação	Soninha

Segue a relação do indeferimento das inscrições para candidatos à eleição da CIPA – Gestão 2021 /2022:

Nº	NOME	LOCAL DE TRABALHO	NOME DA CÉDULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Isabel Cristina R. S. Santos	Educação	Isabel Cristina Santos	INDEFERIDO POR INFRINGIR A NORMA REGULAMENTADORA 5, NO ITEM 5.7 "O MANDATO DOS MEMBROS ELEITOS DA CIPA TERÁ A DURAÇÃO DE UM ANO, PERMITIDA UMA REELEIÇÃO

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021

SIMONE MIMOSO S. BEVILACQUA
Membro da Comissão Eleitoral da CIPA 2021/2022

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral da CIPA 2021/2022

GISELE NERI DA ENCARNÇÃO MONTEIRO
Membro da Comissão Eleitoral da CIPA 2021/2022



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chacara Selles
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados todos os servidores desta Prefeitura, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. De acordo com a Norma regulamentadora N.R 5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em regime secreto nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021. **Conforme horário abaixo.** Cada servidor deverá realizar o seu voto através do sistema VOTE CIPA, que está disponível no link <http://votecipa.com.br/app.vote/engine/eleitor.xhtml?contrato=327412>, onde terá acesso a cédula para realizar o voto da utilização do CPF (com 11 dígitos) como matrícula e da data de nascimento sem barras com senha (Formato DDMMAAAA). Se algum servidor não tiver acesso ao link ele poderá ser retirado nas respectivas Secretarias abaixo:

_ **Secretaria Municipal de: Administração/ Chefia do Executivo/ Fazenda/ Justiça e Cidadania/ Indústria, Comércio e Gestão de Convênios - com Gisele Neri de Encarnação Monteiro, Luciana Ferreira dos Santos e Simone Mimoso Seabra Bevilacqua**

Endereço: Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles
Horário: Das 09:00 às 16 horas

_ **Secretaria Municipal de Assistência Social - com Marcos Antônio Baracho e Victor César P.M.Oliveira.**

Endereço: Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Horário: Das 09:00 às 16 horas

_ **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - com Sônia Maria de Oliveira Santos Romeo**

Endereço: Rua Duque de Caxias, 100 – Centro –
Horário: Das 09:00 às 16 horas

_ **Secretaria Municipal da Cultura - com Daniela Souza dos Santos, Lucrécia Boueri Souza e Ivan Domingos O. Reis**

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – 1º andar – Centro
Horário: Das 09:00 às 16 horas

_ **Secretaria Municipal das Relações Institucionais - com Marcia Cristina dos Reis Florencio**

Endereço: Rua Dulce Selles Vieira - Chácara Selles
Horário: Das 09:00 às 16 horas

_ **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica- com Luciana Silva da Rocha Burkt**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 69 - Centro
Horário: Das 09:00 às 16 horas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chacara Selles

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

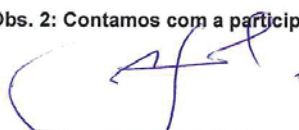
email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

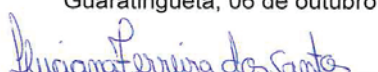
- _ **Secretaria Municipal da Educação - com Elizabeth Aparecida Figueira, Karina Valença dos Santos Gomes, Isabel Cristina Ribeiro S. dos Santos e Leilane Magalhães Silva, Luiz Vagner B. Silva e Sônia Maria Geraldo**
Endereço: Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal da Saúde - com José Mário Amato e Luiz Fernando Agostinho**
Endereço: Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - com Sônia Aparecida dos Santos**
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 - Campo do Galvão
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal de Turismo - com Ana Paula Cursino e Vera Lúcia Oliveira da Silva**
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais - com Braz Pereira Sobrinho, Luiz Antônio Machado e Luiza Maria de Jesus.**
Endereço: R. Joaquim Maia, nº 135 - Pedregulho
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal de Esportes - com Lúcia Moraes Carvalho e Benedito Ricardo Jerônimo**
Endereço: Rua Luiz Pasteur s/n - Pedregulho
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal de Agricultura - com Ana Lúcia Meireles, Luci Guimarães do Prado e Sebastião Miguel de Moura Silva**
Endereço: Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, 1700 - Estrada velha Guará/Lorena, Vila São José
Horário: Das 09:00 às 16 horas
- _ **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - com Sérgio Silva Pereira**
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 - Campo do Galvão
Horário: Das 09:00 às 16 horas

Obs. 1: Os demais membros da Comissão Eleitoral que não foram supracitados poderão substituir qualquer um acima.

Obs. 2: Contamos com a participação de todos os serviços municipais (regidos pela CLT)

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021.


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração


LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Guaratinguetá, 28 de julho de 2021

Processo: Pregão Presencial nº 075/21 -Simplificado

Objeto: Contratação de empresa, em caráter excepcional, por tempo determinado para disponibilizar profissionais médicos plantonistas, para atuarem junto ao hospital de campanha

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o posicionamento do Assessoramento técnico, nos autos do processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face aos ponderados argumentos que me foram apresentados pela assessoria jurídica, diante da legislação vigente, acolho o recurso impetrado pela a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, haja vista sua tempestividade, para, no mérito, **NEGAR-LHE** PROVIMENTO.

Desta maneira, determino a **REVOGAÇÃO DO CERTAME** nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações nos termos expostos, por constituir a forma adequada a atender ao interesse público. Remetam-se os autos a Seção de Licitações para as providências cabíveis. Publique-se, nos termos da Lei.

MARISTELA SIQUEIRA M DE PAULA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 105/2021**

b)- Objeto: Aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - SOMATROPINA 4mg (12ui)	180,0000	115,24	20.743,20
Total do fornecedor:			20.743,20
Total geral:			20.743,20

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2021

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 108/2021**

b)- Objeto: Aquisição de liraglutida para atendimento de mandado judicial.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIRAGLUTIDA 6,0mg/ml	180,0000	168,86	30.394,80
Total do fornecedor:			30.394,80
Total geral:			30.394,80

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2021

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº120/2021**

b)- Objeto: Aquisição de tábua, sarrafo, vigas, ripa e tijolo maciço.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: HXS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - TABUA DE 1" X 12"	1.000,0000	14,85	14.850,00
2 - SARRAFO DE 10 CM	400,0000	6,80	2.720,00
3 - SARRAFO 15CM	600,0000	10,40	6.240,00
4 - VIGA 6 X 16	600,0000	18,70	11.220,00
5 - RIPA DE 2M	600,0000	2,65	1.590,00
6 - TIJOLO MACICO	5.000,0000	0,69	3.450,00
Total do fornecedor:			40.070,00
Total geral:			40.070,00

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2021.


Paulo Barros de Araújo Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial115/2021 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de material de consumo e EPI.

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
6 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL	35,0000	44,90	1.571,50
Total do fornecedor:			1.571,50

Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - MASCARA	4.000,0000	2,75	11.000,00
Total do fornecedor:			11.000,00

Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - AVENTAL DE CARTÃO	2.500,0000	2,39	5.975,00
2 - MASCARA	4.000,0000	0,19	760,00
4 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL	50,0000	23,00	1.150,00
5 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL	50,0000	23,00	1.150,00
8 - TERMOMETRO	20,0000	145,00	2.900,00
Total do fornecedor:			11.935,00

Fornecedor: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7 - PROTETOR FACIAL	250,0000	8,09	2.022,50
9 - SQUEEZE	2.000,0000	2,20	4.400,00
Total do fornecedor:			6.422,50
Total geral:			30.929,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 050/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinado a diversas Secretarias. Os Secretários Municipais de Obras e Serviços Municipais, Justiça e Cidadania, Agricultura, Planejamento e Coordenação, Assistência Social, Administração, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, Chefe de Gabinete, Meio Ambiente, Relações Institucionais e Controle Interno, Esportes, Segurança e Mobilidade Urbana, Cultura, Turismo e Lazer, Governo e Gestão Estratégica, nos termos do Decreto nº 8.405/18, homologaram o processo supracitado para as empresas **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**, nos itens 05, 118, 125, no valor total de R\$ 7.676,27; **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI**, nos itens 01, 02, 21, 55, 90, 136, 137, 138, 139, 140 no valor total de R\$ 13.112,00; **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP**, nos itens 17, 54, 129, no valor total de R\$ 1.190,24; **H. E. JUSSANI**, nos itens 09, 38, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 101, 102, 103, 104 e 110, no valor total de R\$ 40.707,51; **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LIMEIRA**, no item 40, no valor de R\$ 62.680,41; **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA -EPP**, no item 160, no valor total de R\$ 955,60; **MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, nos itens 57 e 126, no valor total de R\$ 7.190,00; **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, nos itens 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 130, 131, 132, 133, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159, no valor total de R\$ 112.221,08; **SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, no item 68, no valor de R\$ 89,60.

Processo: Extrato de Alteração da Ata Registro de Preços –Pregão Presencial nº 052/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **LDM ATACADISTA DE MERCADORIA EIRELI ME**, Item 03 – Açúcar refinado amorfo – Valor realinhado: R\$ 3,99 quilograma. Data: 28/09/2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.022

CERTIDÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

C E R T I D Ã O Nº 0018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CERTIFICA

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que o **SUPLENTE DE VEREADOR ORVILLE BICALHO TEIXEIRA**, domiciliado à Avenida Luiz Cappio, nº 271, Portal das Colinas, nesta Cidade e portador do R.G. nº 16.141.371-7, SSP/SP e do CPF nº 071.230.338-33, foi empossado **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, em 27 de abril de 2021 e esteve no exercício do cargo de Vereador até o dia 15 de agosto de 2021, nos termos do art. 89, § 1º, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá.-----
É o que tenho a certificar.-----

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

GRACIANO ARILSON
DOS
SANTOS:15018136847

Assinado de forma digital por
GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS:15018136847
Dados: 2021.10.06 14:20:11 -03'00'

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:43106583851

Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2021.10.06 14:21:36 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

AS/JF/vr.

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br